

Ata da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2025, de 28 de abril de 2025, resumo publicado no DOE em 15/09/2025.

No dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do CBH/TB em 2025. Estiveram presentes dez membros, à saber: Gustavo Choji (SPÁguas), Nelson Antonio Gallo (Fundação Florestal), Grazielle Ruas Lagoas da Silva (UNESP) e Renato Theodoro Delgado (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento), Otávio Cabral da Silva (PM de Avaí), André Ricardo Bazoni (PM de Itápolis), e Paulo Sergio da Silva (PM de Piratininga), Carlos Alberto Ferreira Rino (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Gelson Pereira da Silva (SENAG), e Ana Lucia de Souza Andrade (SOS Rio Dourado). Dos membros convocados para esta Reunião, justificou a falta Paulo Levy de Souza Rodrigues (ABCON). O coordenador de CT-SA, Gelson Pereira da Silva, deu início à Reunião para análise dos pleitos pré-qualificados, referente à utilização dos recursos FEHIDRO no ano de 2025, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 008/2024, colocando em votação a Ata da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento, realizada no dia 17 de março de 2025, salientando que todos os membros receberão cópia juntamente com a convocação da reunião. Não havendo manifestações a Ata da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento de 2025 é aprovada por unanimidade. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, o Coordenador da CT-SA passa a palavra ao representante da SPÁguas e da Secretaria Executiva do Comitê, Antonio Carlos Vieira, que fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 2º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2025; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 7 a 11 de abril de 2025 a entrega dos documentos complementares, bem como as correções e/ou adequações de documentos das solicitações consideradas “pré-qualificadas”. A análise ocorrida em 17 de março de 2025, culminou com a pré-qualificação de 15 solicitações. Das 15 solicitações pré-qualificadas pela CT-SA e por tanto aptas para continuidade, todas efetuaram o 2º protocolo. Prosseguindo, Gelson Pereira da Silva dá início à análise das 15 solicitações aptas. Decorridas as apresentações e discussões é findada a análise, sendo as 3 solicitações desclassificadas pela CT-SA, 1) Prefeitura Municipal de Cafelândia (Construção da Estação de Tratamento de Esgotos de Cafelândia - Etapa II - Sistema de Tratamento de Esgotos Município de Cafelândia), por infringir o inciso III do Artigo 8º da Deliberação CBH/TB nº 008/2024, proponente tomador com contrato em execução física e financeira, assinado anteriormente ao ano de 2020 - 2019 TB-COB-24, e por não apresentar documento de posse da área; 2) Prefeitura Municipal de Sabino (Construção de rede de esgoto no Bairro Recanto Vista Alegre, ETE estação de tratamento de esgoto, EEE elevatória de esgoto e emissário), por não apresentar Licença Prévia da CETESB, autorização de Intervenção em APP emitida pela CETESB, e DVI da ETE proposta e Outorgas dos Usos (captações subterrâneas do Bairro Recanto Vista Alegre) emitidas pela SP-Águas; 3) Prefeitura Municipal de Pongai (Reforma e Ampliação da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares), por não adequar o projeto técnico, não propor atividade conjunta (compostagem, reciclagem ou incineração), conforme exigência do MPO que prevê atividade conjunta para os casos de Estações de Transbordo. Outras 12 solicitações foram classificadas, todas são inscritas no PA/PI 2024-2027, sendo que 8 enquadram-se no PDC 3, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Bady Bassitt (Execução de Serviços de Remoção de Lodo Sedimentado da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) Vertentes do Sul – Fase 1); 2) Prefeitura Municipal de Borborema (Reforma e Revitalização da Estação Elevatória de Esgoto Central do Município de Borborema); 3) Prefeitura Municipal de Elisiário (Execução da Readequação da Estação de Tratamento de Esgoto, Remoção e Destinação do Lodo no Município de Elisiário-SP - Fase 1/2); 4) Prefeitura Municipal de Guaíçara (Elaboração de Projetos Básicos destinados a Retirada, destinação final do Lodo da ETE no Município de Guaíçara – SP); 5) Prefeitura Municipal de Promissão (Sistema de tratamento individual de efluente sanitário doméstico – Assentamento Dandara); 6) Prefeitura Municipal de Itajobi (Substituição do emissário de esgoto 1 (trechos 1-31 a 1-47) e substituição do Coletor tronco 1 (1-27 a 1-30); 7) Prefeitura Municipal de Marapoama (Construção de novo emissário de esgoto do município de Marapoama); 8) Prefeitura

Municipal de Mendonça (Elaboração de diagnóstico, prognóstico e projetos para o sistema de coleta de esgotamento sanitário, melhorias da lagoa existente e retirada de lodo do município de Mendonça/SP); outras 4 enquadram-se no PDC 5, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Guarantã (Ações de combate às perdas de água através da implantação da macromedicação, automação e telemetria, eficiência hidráulica e energética e adequação da casa de bombas da EEA do município de Guarantã/SP (Etapa 5/8); 2) Prefeitura Municipal de Mendonça (Implantação de ações de combate às perdas de água com a substituição de hidrômetros e implantação de sistema de telemetria no município de Mendonça/SP (Etapa 4/4); 3) Prefeitura Municipal de Urupês (Ações de combate às perdas de água, através da substituição de hidrômetros no município de Urupês - SP (Etapa 1/4); 4) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis - SAAE Itápolis (Ações de Combate à perdas de água – Micromedicação de vazão (Fase VII). Na sequência, o coordenador da CT-SA, Gelson Pereira da Silva dá início à pontuação das 12 solicitações aptas. Findada a pontuação das solicitações pelos membros presentes, o Coordenador faz saber que os valores necessários para atendimento das 12 solicitações pontuadas pela CT-SA são superiores aos previstos para o exercício de 2025 na Deliberação CBH/TB nº 008/2024; sendo assim, ficam para decisão da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação o ajuste financeiro. Com aprovação dos membros presentes e cumprida a pauta, o coordenador deu por encerrada a 2ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2025, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Saneamento para aprovação na próxima reunião.